P O R T A R I A N º 7 2 / 2 0 2 2

O Excelentíssimo Vereador **WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR - CISO**, Presidente da Câmara Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições, na forma da Lei e:

CONSIDERANDO o aumento de casos de COVID – 19 no Município de Muriaé;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer procedimentos e regras que garantam a continuidade das atividades da Câmara Municipal de Muriaé, preservando a saúde das pessoas que circulam nas dependências da Casa.

R E S O L V E:

Art. 1º – Decretar o **USO OBRIGATÓRIO DE MASCÁRAS** durante as reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Muriaé.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Muriaé (MG), 30 (trinta) de novembro de 2022.

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Assinado de forma digital por WALTECY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR:90598881620
Dados: 2022.12.01 09:48:20 -03'00'

W A L T E C Y R O D R I G U E S D A C O S T A J U N I O R - C I S O
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé